

## INMETRO cancela e suspende registros de marcas de ARLA 32

*Além do cancelamento dos registros das empresas Ranking Adubo Foliar e Braxlub, consta no site oficial do órgão a suspensão de outras três marcas*

**São Paulo, 25 de setembro de 2017** - O INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) informou o **cancelamento** dos registros do agente redutor líquido automotivo, ARLA 32, das empresas **Ranking Adubo Foliar e Braxlub** e a suspensão de três outros produtos.

Conforme Portaria n.º 512, de 07 de novembro de 2011, que regula a comercialização do ARLA 32, as empresas não poderão vender o produto enquanto a situação não é regularizada.

As marcas que tiveram os registros suspensos ou cancelados foram:

- Empresa: **Ranking Adubo Foliar**– Rondonópolis, MT  
Registro Cancelado: Ranking (envasilhado e a granel)
- Empresa: **Braxlub**– Bauru, SP  
Registro Cancelado: Brax Arla 32 (envasilhado)
- Empresa: **Rodoquímica**– Taquari, RS  
Registro Suspenso: Maxxiair (envasilhado)
- Empresa: **Expumax Indústria Química**– Colombo, PR  
Registro Suspenso: FLUY ARLA 32 (20 litros)
- Empresa: **Radan**– Campo Largo, PR  
Registro Suspenso: ARLA 32 RADAN (envasilhado)

As informações foram divulgadas pelo site oficial do INMETRO:

<http://registro.inmetro.gov.br/consulta/>



A AFEEVAS, comprometida com a qualidade dos produtos ARLA 32 comercializados no mercado nacional, divulga periodicamente este boletim.

As informações divulgadas apenas reproduzem conteúdos publicados pelo INMETRO e visam oferecer ao público consumidor de ARLA 32 um canal de informação sobre os registros suspensos ou cancelados por este órgão.

A associação esclarece que não faz qualquer juízo sobre os fabricantes dos produtos com registro suspenso ou cancelado e também sobre os seus produtos, bem como não tem qualquer responsabilidade sobre as informações publicadas pelo instituto.

**Para mais informações, acesse:** [www.afeevas.org.br](http://www.afeevas.org.br); [www.arla32.org.br](http://www.arla32.org.br);  
<https://www.facebook.com/afeevas> e <https://www.linkedin.com/company/afeevas>  
<http://registro.inmetro.gov.br/consulta/>



#### **Informações para a Imprensa**

G&A Comunicação Corporativa

Mônica Pontes – (11) 3037-3206

Renata Cerolini – (11) 3037-3231

[afeevas@gaspar.com.br](mailto:afeevas@gaspar.com.br)